



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

COMUNICADO 02/2021

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, para o biênio 2021/2023
Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba - SP, para o biênio 2021/2023, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, em especial ao que dispõe a Lei n.º 853, de 30 de junho de 2000 e suas alterações - Lei n.º 2.354, de 31 de agosto de 2017, Decreto 1135, de 09 de setembro de 2019, Regimento Interno do CME e Resolução CME n.º 05, de 29 de julho de 2021 **FAZ SABER** a todos os inscritos para o processo eleitoral do Conselho Municipal de Educação, que já está disponível em seu e-mail o link para a criação de login e senha de acesso ao sistema de eleitoral no dia **02 de setembro de 2021**.

Relembrando:

- a) Os candidatos receberam via e-mail um link para criação de um perfil eleitoral e da senha para acesso no dia da eleição;
- b) Os eleitores receberão em seu e-mail informado na inscrição, a partir do dia 31 de agosto de 2021, um link para cadastrarem sua senha de acesso ao sistema eleitoral online.
- c) O sistema eleitoral poderá ser acessado somente no dia 02 de setembro de 2021, das 8h às 17h, através do site oficial do Conselho Municipal de Educação:
<https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/servicos/servicos-ao-cidadao/conselhos/conselho-municipal-de-educacao/>
- d) A responsabilidade de criação do perfil eleitoral é exclusivamente do candidato, no qual poderá apresentar suas propostas e projetos. Caso o candidato não crie um perfil eleitoral, isso não impedirá sua participação no pleito eleitoral.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

e) A senha criada como candidato será utilizada para votar no dia **02/09/2021 (das 08:00 as 17:00 horas)** pelo endereço: <https://cme.educacaocaraguatatuba.com.br/>

f) A Secretaria Municipal de Educação estará tomando todos os procedimentos previstos do protocolo sanitário de prevenção ao contágio do COVID-19, destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação permitindo o acompanhamento do processo de apuração no dia 02/09/2021 à partir das 17h nas dependências da Secretaria Municipal sito à Avenida Rio de Janeiro, 860- Indaiá, Caraguatatuba SP.

Caraguatatuba, 31 de Agosto de 2021.

*Comissão para Organizadora do Processo Eleitoral, para o biênio 2021/2023
Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba*